



**PORTARIA G.P. Nº.: 1135, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MÉRCIA MIRTES MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº 102.756, CPF: 301.582.572-00, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                             | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                           | VALOR                       |
|--------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>MÉRCIA<br/>MIRTES<br/>MARTINS</b> | GOIÂNIA - GO | 29/08/2018      | REUNIÃO EM GOIÂNIA SOBRE A<br>EDUCAÇÃO INFANTIL. | R\$ 80,00                   |
|                                      |              |                 |                                                  | <b>TOTAL:<br/>R\$ 80,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal